

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 13 de setembro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador / Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Eletrônico n.º 003/2.017, objetivando, a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum), para os veículos pertencentes à frota oficial da CODIUB, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, divulgada através do Resumo, constante da página nº 076, no qual declara que o procedimento licitatório em seu resultado final, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu e apresentou proposta, a licitação foi considerada "DESERTA", podendo ser objeto de novo processo licitatório, se houver interesse da Companhia.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 06 de setembro de 2.017.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB
Denis Silva de Oliveira
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS COHAGRA

ATA

ATA DE REUNIÃO CREDENCIAMENTO 001/2017

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2.017, às 18h04min na sala de reuniões da sede da COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE na Av. Leopoldino de Oliveira nº 5.100 Bairro- Vila Olímpica – Sala 29 A S03 1º piso CEP 38060-000, Uberaba/MG, estiveram reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitação os quais foram devidamente designados através de Portaria nº 017/2017 pelo Presidente da COHAGRA Marcos Adad Jammal, nomeando: Thiago Vitor Pena – Presidente, Antonio Carlos Lemos – Vice presidente, Rafael Pinto da Cruz - 1º secretário. A finalidade da reunião é seguinte: - Proceder a abertura dos envelopes: Envelope de Documentos de habilitação, referente ao Credenciamento 001/2017 tendo como objeto o credenciamento das empresas para construção de muros de alvenaria e portões de metalon nos imóveis do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida Faixa 1. Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória o edital foi publicado no jornal porta voz do município. Antes da Abertura dos Envelopes, a CPL revogou a exigência do Item 7.2 letra O. Dada a palavra as partes, não houve contestação. Encaminharam a documentação para credenciamento as seguintes empresas: MWC PROJETOS E CONSTRUÇÕES e SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, ambos representantes das empresas compareceram para entrega dos envelopes no prazo estabelecido pelo edital no item 5.1.2. As 18h05min foram abertos os envelopes pelo presidente da CPL, procedendo a análise dos documentos conforme descrito no item 07 (sete) do edital, nos documentos de habilitação apresentados pelas empresas MWC PROJETOS E CONSTRUÇÕES e SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. A empresa SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA atenderam as exigências prescritas no item 7 do Edital de Credenciamento nº 001/17. A empresa MWC Projetos e Construções não apresentou o documento constante da Regularidade relativa ao FGTS, conforme exigência do item 7.2, letra I, tendo sido desabilitada. Após a análise técnica restou unicamente credenciada a empresa SIM SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. Transcorrido normalmente o presente credenciamento e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião pelo presidente da Comissão, as 18h25min.

ASSINATURAS DO MEMBROS DA COMISSÃO:

Thiago Vitor Pena Antonio Carlos Lemos
Presidente da CPL Vice- Presidente da CPL

Rafael Pinto da Cruz
1º Secretário C.P.L

ASSINATURAS DOS INTERESSADOS PRESENTES:

Michael William Costa Mayra Marques
MWC Projetos e Construções SIM Serviços e Terceirizações

ATOS OFICIAIS AMVALE

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial n.º 028/2017.

Tipo: Menor Preço Mensal